



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº _____/2021

PROTOCOLADA SOB Nº _____/2021

EM ____/____/2021

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	_____
APROVADO EM	/	/2021	_____
REJEITADO EM	/	/2021	_____
ARQUIVO			_____

Exmo Sr. Presidente,

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, que encaminhe para a secretaria competente, que inclua a lei federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, onde classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, na lei municipal de isenção do pagamento do imposto predial e territorial urbano (IPTU). Deficiência esta, já incluída como deficiência física.


Ver. Giovanni Moralles
Partido Patriota

Rio Grande, 06 de Abril de 2021.

VISTO

Presidente